



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **LOURDES MARIA PEREIRA**, ocorrido no dia 27 de janeiro do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **LOURDES MARIA PEREIRA**.

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Lourdes, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, espalhava alegria por onde passava, e sempre dedicada a todos à sua volta, os deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **PEREIRA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Garcia
Lais Marceley de Jesus Ribeiro Garcia
1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
2ª Secretária